



SINDICATO dos SERVIDORES MUNICIPAIS de ARARAQUARA e REGIÃO-SP.

Rua Gonçalves Dias, nº 970 – Centro – Araraquara-SP.

Tel. (016) 3335-9909 – Fax (016) 3335-1983 – www.sismar.org

CNPJ nº 56.887.649/0001-20

COMUNICADO À POPULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE GREVE – LEI Nº 7.783/1989

SISMAR - SINDICATO dos SERVIDORES MUNICIPAIS de ARARAQUARA e REGIÃO-SP, Entidade representativa de Classe Profissional, de 1º Grau, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 970, Centro, em Araraquara-SP, inscrito no CNPJ sob nº 56.887.649/0001-20, vem por este EDITAL **dar CIENCIA à POPULAÇÃO de ARARAQUARA** que, com fundamento na garantia do artigo 9º da C.F. de 1.988 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei 7.783/89 e, em CUMPRIMENTO à DECISÃO da ASSEMBLEIA-GERAL dos Representados, realizada neste dia 29/03/2022, tendo em vista a **inércia da Administração em responder sobre a Pauta de Reivindicações da Data Base de 2022; a não implementação dos benefícios previstos nos Planos de Carreiras da PMA, do DAAE e do Magistério da rede municipal, bem como ainda a desconsideração de todo o histórico funcional de cada servidor na aplicação dos Pisos Salariais dos ACS's, ACE's e Magistério, decidiu:**

DECRETAR ESTADO DE GREVE em todos os setores e unidades da Prefeitura de Araraquara, DAAE e Fundações Municipais, após passadas 72 horas desde a presente data. Nessa condição, desde já também foi notificada a Administração Municipal que, em caso de não andamento de forma satisfatória das negociações, a categoria dos Servidores Públicos Municipais de Araraquara iniciará uma paralisação – GREVE - a partir das 00:00 horas da próxima 3ª feira (05/04/2022); que a GREVE será DEFLAGRADA pelo conjunto de servidores integrantes de todos os órgãos e setores da Administração Direta e Indireta do Município, REPRESENTADOS por este SISMAR, por **TEMPO (IN)DETERMINADO**, sendo que a paralisação dar-se-á de forma total, abrangendo **todas as unidades de Serviços, das variadas Secretarias, Departamentos e Fundações, excetuando-se as unidades de serviços essenciais, onde um percentual necessário à continuidade do atendimento deverá ser respeitado. Se assim ocorrer, a paralisação do trabalho nas unidades de Araraquara terá início, efetivamente, à 00h00 do dia 05 de Abril de 2022 – 3ª feira.**

Ressalta-se, de antemão, que serão asseguradas as condições para o prosseguimento das atividades e serviços que se enquadram no rol daqueles de natureza essencial, a teor dos artigos 10, 11 e § único da Lei nº 7.783/1989, ressaltando que o direito à vida está no topo dos bens tutelados pelos Tratados, Leis e Convenções Humanas, esperando os Servidores do Município que o Prefeito possa refletir com serenidade, sensibilidade e responsabilidade para que a paralisação não seja necessária, minimizando os impactos que ela possa causar à população usuária dos serviços.

Considerando que a Administração Municipal pode e tem plenas condições de **evitar o acirramento dos ânimos e como decorrência, a GREVE**, foi **NOTIFICADA** nesta data, por esta entidade sindical, para que **ABREVIE O TEMPO DE ESTUDOS** acerca dos índices a serem concedidos para correção salarial e do Vale alimentação, tendo em vista a condição de precariedade a que estão submetidos os servidores e a larga margem de negociação do Poder Público, frente aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e também que responda favoravelmente aos demais pedidos contidos em sua Pauta Geral de Reivindicações, protocolada em 26/01/2022. Convém frisar que a Gerência Regional do Trabalho também foi notificada da possibilidade desta Paralisação para que, no que puder contribuir, ajude as partes a encontrar o entendimento e a solução satisfatória dentro do prazo mais breve possível, em processo de negociação.

DIANTE DESSA SITUAÇÃO de FATO, o SISMAR e os SERVIDORES lotados nos órgãos e setores da ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA CONTAM com o APOIO e a COMPREENSÃO da POPULAÇÃO de ARARAQUARA.

De sua parte, o **SISMAR** entende que a negociação direta entre sindicato e empregador, realizada de boa-fé, com equilíbrio, bom senso e objetividade, é a melhor alternativa e, por isso mesmo, está disposto a negociar para evitar a continuidade do conflito, de modo que seja obtido atendimento reivindicações com adequação aos interesses das partes envolvidas e em total respeito à população.

Araraquara-SP, 30 de março de 2022.


Sr. GUSTAVO DOMINGOS JACOBUCCI
Presidente do Sindicato